



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

Lei 172/2013, Lagoa Seca, 05 de abril de 2013

Dispõe sobre os salários dos cargos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

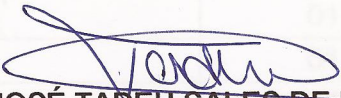
Art. 1º. O salário dos Servidores da Câmara Municipal de Lagoa Seca será fixado nos termos da presente Lei.

§1º. O vencimento-base dos cargos efetivos e comissionados ficam reajustados e fixados nos termos dos Anexos integrantes da presente Lei.

Art. 2º Ficam extintas às gratificações concedidas até 31.12.2012, sendo expressamente vedada qualquer forma de incorporação salarial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as disposições.

Lagoa Seca – PB, 05 de abril de 2013


JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
Quadro Permanente
Cargos de Provimento Efetivo

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$
Agente Administrativo	03	R\$ 728,00
Auxiliar de Serviço	03	R\$ 728,00
Vigilante	02	R\$ 728,00
Segurança de Plenário	02	R\$ 773,35
Telefonista	02	R\$ 728,00
Mensageiro	02	R\$ 728,00
Recepcionista	02	R\$ 728,00
Motorista	01	R\$ 728,00
Técnico de Manutenção	01	R\$ 728,00
Operador de Micro-Computador	01	R\$ 728,00

ANEXO II
Quadro Permanente
(Quadro Suplementar em Extinção)

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$
Secretário Administrativo	01	R\$ 1.597,74
Secretário Executivo	01	R\$ 1.189,65
Técnico Legislativo	01	R\$ 728,00
Tesoureiro	01	R\$ 728,00
Taquígrafo	01	R\$ 728,00
Secretário	01	R\$ 728,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
Quadro Comissionado
(Quadro de Provimento em Comissão)

CARGO	N. VAGAS	SALARIO R\$
Chefe de Gabinete	01	R\$ 1.356,00
Tesoureiro	01	R\$ 728,00
Secretário Geral	01	R\$ 728,00
Assessor de Imprensa	01	R\$ 728,00
Assessor Parlamentar	01	R\$ 928,00


Art. 1º - Este quadro de provimento em comissão...

§1º - O vencimento das vagas efetivas e comissionadas ficam reajustadas e fixadas nos termos dos índices estabelecidos na presente Lei.

Art. 2º - Fica estabelecido as qualificações necessárias até 31/12/2012, sendo eventualmente outras qualificações de incorporação futura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as disposições...

Lagoa Seca - PB, 05 de abril de 2013


JOSE TEREZA SALES DE LUNA
Prefeita